COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 028/2020 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1520, de 30 de abril de 2020, do Executivo Municipal, que "CELEBRA CONVÊNIO OU ACORDO COM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – PM/MT, POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO – PJC/MT, E A PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA (POLITEC/MT), E SISTEMA PRISIONAL, PARA FINS QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 15 de maio de 2020, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

Considerando o referido projeto ter dado entrada nesta Casa de Leis no dia 04 de maio de 2020, em *Regime de Urgência Urgentíssima* em virtude da necessidade da celebração do Convênio junto ao Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, através da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PM/MT, Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – PCJ/MT, Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC/MT) e Sistema Prisional com o propósito de prestar apoio ao município de Água Boa-MT.

Considerando a proposta do projeto possibilitar Convênio entre o Estado de Mato Grosso e o Município de Água Boa-MT, a transferência de recursos financeiros para a aquisição de Rede Rádio Digital TETRA, que garantirá o serviço de radiocomunicação, um dos alicerces da Segurança Pública e essencial para melhor servir à população de Água Boa e região.

Considerando o PARECER TÉCNICO JURÍDICO Nº 006/2020, que opina pela procedência deste projeto de lei, tendo em vista que se encontra em conformidade com os parâmetros constitucionais e legais.

Diante o exposto, nosso Parecer é pela APROVAÇÃO do mesmo.

Sala da Comissão Geral, aos 15 de maio de 2020.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) – Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PL) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.